



ATA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DO KARST

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze e trinta horas, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, conforme lista de presença anexa, realizou-se a quarta reunião extraordinária para discussão e aprovação da alteração de tópicos no Regimento Interno da Câmara Técnica do Karst. A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente da Câmara, Sr. Gil Polidoro que agradeceu a presença de todos nesta reunião e informou aos presentes sobre a substituição dos representantes dos municípios de Almirante Tamandaré e de Bocaiúva do Sul. Registrou-se a ausência do representante da MINEROPAR.

O Presidente da Câmara Técnica – Sr. Gil Polidoro fez breve relato de que na última reunião ordinária da Câmara Técnica, as contribuições para alteração do Regimento Interno foram lidas, discutidas e complementadas. E que neste momento, é apresentado o texto final com as adequações sugeridas para a análise e aprovação. Registram-se as principais alterações nos seguintes artigos e/ou parágrafos: **i) Art 3º - Parágrafo Único:** *As despesas de manutenção da Câmara Técnica e da sua Secretaria Executiva, bem como as despesas de seus membros relativas a deslocamentos e alimentação correrão por conta dos órgãos representados e nominados no Art. 4º e em conformidade com o estabelecido nos Artigos 16, 17, 18 e 19 do presente regimento;* **ii) Art 4º - § 1º - A indicação dos membros titulares das instituições públicas a que se refere o presente artigo deverá preferenciar servidores públicos de carreira, § 2º- O representante da Sociedade Civil na Câmara será aquele indicado pela organização da Sociedade Civil com assento no Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba - CGM-RMC, § 3º - Na impossibilidade de participação do titular ou suplente do órgão/entidade que representa, poderá ser indicado para participar da reunião da Câmara, um representante mediante ofício do dirigente do(a) mesmo(a), com direito a voz e a voto;** **iii) Art. 9º - Parágrafo Único - Em caso de não haver maioria simples, a Câmara Técnica poderá promover reunião sem caráter deliberativo, devendo ser gerada respectiva ata apontando os assuntos tratados previstos em pauta;** **iv) Art. 10 - A Câmara Técnica reunir-se-á a cada 90 (noventa) dias, em caráter ordinário, conforme calendário anual aprovado na primeira reunião ordinária do ano;** **v) Art. 13 – Parágrafo Único: Na mesma sessão será eleito o seu Vice-Presidente, com mandato coincidente ao do Presidente;** **vi) Art. 15, a) Aprovar calendário anual de reuniões ordinárias da Câmara Técnica além de analisar, propor, decidir e deliberar sobre a gestão integrada do espaço referente ao Aquífero Karst enquanto manancial subterrâneo para fins de abastecimento público, definido em decreto estadual. vii) Art 16 – c) Definir o calendário anual de reuniões, as pautas das reuniões e deliberações;** **viii) Art. 18 - A Secretaria Executiva será exercida por servidor da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC para tal finalidade e nas faltas ou impedimentos eventuais será substituído por seu suplente, ambos designados por seu Diretor Técnico.** Apresentadas todas as alterações, o Sr. Gil Polidoro colocou em votação as alterações, as quais foram



aprovadas por todos. O Sr. Waldir, representante do AGUASPARANÁ sugeriu a uniformização da expressão referente à Câmara Técnica em todo o texto do Regimento. Finalizada a votação, passou-se a palavra aos membros da Câmara Técnica. O grupo, por consenso, definiu que a SANEPAR apresentará o Plano de Saneamento para a RMC (área/municípios do Karst), bem como Plano de Expansão do uso de água subterrânea e sobre processos de tratamento da água subterrânea e superficial nos municípios do Karst. O representante de Itaperuçu, Sr. Clovis informou que foi elaborado o Plano Municipal de Saneamento, onde foi identificada a correlação entre a implantação de saneamento com as áreas de captação futura de água. A representante de Campo Largo, Sra Leticia, informou que o Município está realizando a revisão do seu Plano Diretor. Finalmente, o Sr. Gil Polidoro, agradeceu a presença de todos e, lembrou que a próxima reunião ordinária da Câmara Técnica está agendada para o dia 09 de junho próximo. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.


Gil Fernando Bueno Polidoro
Presidente da Câmara Técnica do Karst


Secretária Executiva da Câmara Técnica do Karst

CÂMARA TÉCNICA DO KARST

LISTA DE PRESENÇA

4ª Reunião Extraordinária

DATA: 12/05/2016

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	EMAIL
1 GIL POLIDORO	COMEC	33816574	gilpolidoro@comec.pr.gov.br
2 JOSÉ LUIZ BOLICENHA	JAP	3217-3700	bolichenha@jap.m.gov.br
3 VALTER JOHNSON BOMFIM	CEDEA	96312737	valterjohnsonbol@com.gov.br
4 FRANCINE J. C. CAMARGO	PREF. BOCAIÚVA DO SUL	3675-3976	engfrancine@bocauvadosul.pr.gov.br
5 SÉRGIO LEITE	Prof. Rangel Uspiro	3677-4072	macielm@bocauvadosul.pr.gov.br
6 WALTER FABRÍCIO DOS SANTOS	AGUAS PARANÁ	3213-4744	walter@fabricioaguasparanae.pr.gov.br
7 ROSEI LUIZ ANDRETTA	SEAB	33154028	rosei@seab.pr.gov.br
8 VÉTICA N. GARDENS	P.M. COMPO LAGO	3391-5107	vetiva.gardens@compolago.pr.gov.br
9 CLÓVIS EDUARDO PEREIRA	P.M. ITAPERUÇU	3603-1381	clovis@itaperucu.pr.gov.br
10 MARCOS JUSTINO GUARDA	SANERAN	3213-1450	MANEOSTG@SNERAN.COM.BR
11 JOÃO DE CASTRO NOWACKI	Prof. Colombo	3656-4849	joao.nowacki@ig.com.br
12 MARCOS NOVAK	Prof. RÍO BRANCO	3173-8159	PHSECPIAN@Probranco do sd.gov.br
13 THAIS CRISTINA RUDINI	PREF. M. ITAPERUÇU	3603-1381	agricultura@itaperucu.pr.gov.br
14 Dra M ^{sc} B. Santana do Santos	CEDEA	9722-9866	brs.santana.santos2013@gmail.com
15 Geni-Fátima Kadell	P.M. Tamandara	9369-8247	genina@dell@gmail.com
16 Marcia Junino	COMEC	33516547	marciad@comed.pr.gov.br